MD - EB - C
Fl Nr 105
Rubrica
Cia Inf

possível que o órgão contratante identifique a necessidade de reunião e tome essa decisão, de forma justificada (no termo de referência ou mesmo em outra peça processual), fundamentando-a em ponderações econômicas e gerenciais, como ganhos de economia de escala ou mesmo gerenciamento contratual.

Instrumentos de governança - PCA, PLS e outros

129. De acordo como do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual.

> "Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
> (...)
> VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."

130. É preciso compreender que o PCA constitui instrumento de governança descrito na Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito de toda a Administração Pública federal. Por elucidativo, segue transcrição do art. 6º, que elenca os instrumentos de governança em contratações públicas:

> "Art. 6º São instrumentos de governança nas contratações públicas, dentre outros:
> I - Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS;
> II - Plano de Contratações Anual;
> III - Política de gestão de estoques;
> IV - Política de compras compartilhadas;
> V - Gestão por competências;
> VI - Política de interação com o mercado;
> VII - Gestão de riscos e controle preventivo;
> VIII - Diretrizes para a gestão dos contratos; e
> IX - Definição de estrutura da área de contratações públicas.
> Parágrafo único. Os instrumentos de governança de que trata este artigo devem estar alinhados entre si."

131. É certo que o administrador público deve demonstrar que a contratação pretendida está alinhada aos instrumentos e às diretrizes definidas no normativo acima citado.

132. Sem prejuízo da orientação acima, convém tecer algumas considerações sobre os instrumentos de governança abaixo indicados.

- Plano de Contratações Anual – PCA

133. O Decreto nº 10.947, de 2022, regulamentou o Plano de Contratações Anual – PCA, assim como instituiu o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, tendo imposto aos órgãos e as entidades a obrigatoriedade de elaboração, até a primeira quinzena de maio de cada exercício, de planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente.

134. É certo que o PCA deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e deverá ser observado na realização de licitações e na execução dos contratos, conforme artigo 12, §1º, da Lei nº

práticas de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

MD - EB - C
FI Nº 106
Rubrica
17ª Cia Inf Sl

3.5.3. Análise de riscos

144. O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

145. No Portal de Compras do Governo Federal consta tópico especialmente dedicado à Identificação e Avaliação de Riscos, que oferece orientações elaboradas base nas premissas estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 2021. É certo que tais recomendações devem ser incorporadas no planejamento desta contratação.

146. Além disso, a Administração deve se atentar para a possibilidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos (art. 6º, inciso XVII) e Matriz de Alocação de Riscos (art. 103), o que deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação. Em caso de dúvidas, esta unidade jurídica poderá ser consultada.

3.5.4. Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

147. O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

> "Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
>
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
>
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
>
> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
>
> IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
>
> V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
>
> (...)"

148. Além das regras legais, também devem ser observadas as normas da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que estabelece o dever de materialização da pesquisa de preços em documento que contemple, no mínimo, as exigências do artigo 3º da referida norma:

> "Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:
>
> I - descrição do objeto a ser contratado;

MD - EB - CMA
Fl Nº 10
Rubrica
17ª Cia Inf Sl

157. Desse modo, o planejamento da contratação deve contemplar a análise de conveniência e oportunidade sobre a adoção ou não do orçamento sigiloso.

158. Convém ressaltar que, em caso de adoção do critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável deve constar obrigatoriamente do edital da licitação, ou seja, não é possível adoção de orçamento sigiloso (cf. art. 24, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

159. Como norte, nos parece plausível recomendar que a escolha recaia sobre a opção que tenha maior aptidão para a obtenção da melhor proposta. Qualquer que seja a opção do Gestor, deverá ser devidamente motivada nos autos.

3.6. Termo de Referência

160. O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2022:

> "Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> (...)
>
> XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
>
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
>
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
>
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
>
> d) requisitos da contratação;
>
> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
>
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
>
> g) critérios de medição e de pagamento;
>
> h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
>
> i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
>
> j) adequação orçamentária;
>
> (...)"

161. Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

> "Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
>
> (...)
>
> § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:
>
> I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
>
> II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

MD - EB - CIE
Fl Nº 109
Rubrica
7ª Cia Inf Sl

◦ Qual modelo foi adotado; e

◦ Quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo.

167. Assim, cumpre destacar que se recomenda aos órgãos a adoção dos modelos elaborados nacionalmente pela AGU.

Da natureza comum do objeto da licitação

168. Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

169. A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

> "Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> (...)
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
> (...)"

170. Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

> "Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável."

171. Embora referida Orientação Normativa tenha sido editada à luz da Lei nº 8.666, de 1993, tem-se que o entendimento jurídico nela consubstanciado é compatível com a Lei nº 14.133, de 2021, motivo pelo qual merece ser observado.

172. Assim, deverá a Administração declarar expressamente a natureza comum do objeto da licitação, para fins de adoção da modalidade pregão.

Informação sobre o Regime de Fornecimento

173. Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante.

Aquisição de bem de consumo que se enquadra como bem de luxo

174. De acordo com o art. 20 da Lei nº 14.133, de 2021, não é admitida a aquisição de artigos de luxo, tendo os §§ 1º e 2º tratado da necessidade de regulamentação do tema:

> "Art. 20. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para

MD - EB - CMA
Fl Nr 109
Rubrica

órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;

II - declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade ao nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;

III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.

§ 1° O edital poderá exigir, como condição de aceitabilidade da proposta, certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).

§ 2° A Administração poderá, nos termos do edital de licitação, oferecer protótipo do objeto pretendido e exigir, na fase de julgamento das propostas, amostras do licitante provisoriamente vencedor, para atender a diligência ou, após o julgamento, como condição para firmar contrato.

§ 3° No interesse da Administração, as amostras a que se refere o § 2° deste artigo poderão ser examinadas por instituição com reputação ético-profissional na especialidade do objeto, previamente indicada no edital."

180. Ainda sobre indicação de marca, também deve ser considerada a vedação do artigo 40, §3°, da Lei n° 14.133, de 2021, que, ao tratar do parcelamento, destaca sua inadequação quando o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

181. Por outro lado, nada impede que a Administração efetive a indicação de marca/modelo, quando for necessária como parâmetro ou referência para as especificações qualitativas do objeto, para facilitação de sua identificação, sendo conveniente, neste caso, vir acompanhada das expressões "*equivalente, similar ou de melhor qualidade*".

182. De tudo o que foi apresentado, fica a constatação de que a marca não poderá ser indicada como o objeto da contratação em si. Ou seja, o administrador não poderá externar sua preferência por contratação de certa marca, a seu talante, sem a correspondente motivação técnica objetiva e fundamentada. Portanto, a referência à marca deve ser consequência das características específicas do objeto, e não seu pressuposto, sob pena de indevida restrição da licitação e quebra da isonomia dos licitantes.

Vedação de marca ou produto

183. O art. 41, inciso III, da Lei n° 14.133, de 2021, contempla a possibilidade de a Administração vedar a contratação de marca ou produto, quando, mediante processo administrativo, restar comprovado que produtos adquiridos e utilizados anteriormente pela Administração não atendem a requisitos indispensáveis ao pleno adimplemento da obrigação contratual.

184. Dessa forma, o órgão que inserir no Termo de Referência a vedação à contratação de marca ou produto, deverá justificar suficientemente tal restrição no processo.

Condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado

185. De acordo com o art. 40, inciso I, da Lei n° 40.133, de 2021, na fase de planejamento da contratação a Administração deve cuidar para que o planejamento de compras considere condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, devendo tal cautela ser demonstrada ou certificada nos documentos de planejamento.

Condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento

186. O art. 18, inciso III, da Lei n° 14.133, de 2021, exige que a fase de planejamento da contratação

MD - EB - C
FI Nº 110
Rubrica
Cia Inf Sl

Da avaliação sobre a necessidade de qualificar o TR como documento classificado (Lei de Acesso à Informação)

195. De acordo com o art. 10 da Instrução Normativa SEGES/Me nº 81, de 25 de novembro de 2022, ao final da elaboração do TR, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o que deve ser observado no caso concreto.

Adequação orçamentária

196. Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

199. A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

> **Lei nº 8.429, de 1992**
>
> "Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)
>
> (...)
>
> IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;
>
> (...)"
>
> **Lei nº 14.133, de 2021**
>
> "Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro." (grifou-se)

197. Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

198. Atente-se que compete ao órgão verificar, previamente ao envio dos autos para análise do órgão de assessoramento jurídico, a aplicabilidade da Orientação Normativa nº 52. do Advogado-Geral da União, a fim de dispensar a necessidade da declaração acerca dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

> "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da lei complementar nº 101, de 2000".

3.7. Minuta de Edital

199. O artigo 25 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da

MD - EB - CMA
FI Nr 111
Rubrica
1ª Cia Inf

pelos consorciados;

II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

§ 1º O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação.

§ 2º O acréscimo previsto no § 1º deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

§ 3º O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do caput deste artigo.

§ 4º Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas.

§ 5º A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato."

208. No que se refere a cooperativas, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

"Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação."

209. Diante do exposto, qualquer vedação a participação de interessados na licitação, inclusive cooperativas e consórcios, deverá ser justificada no processo.

Da participação de ME, EPP e Cooperativas

210. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, foi previsto tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno nas contratações públicas de bens, serviços e obras, sendo certo que o entendimento aqui apresentado é aplicável também a cooperativas equiparadas.

em: https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/7-orientacao-aos-gestores-para-aplicacao-do-decreto-no-8-538-2015. Acesso em: 30/06/2023), cuja consulta desde logo se recomenda.

MD - EB - CMA
Fl Nº 112
Rubrica
17ª Cia Inf SL

Do afastamento da licitação exclusiva e cota reservada

219. A adoção de certame exclusivo para ME/EPP (e equiparados) ou mesmo as cotas de 25% podem ser afastadas. A própria LC 123/2006 estipulou situações que justificam a não adoção, nesses certames, de competitividade restrita.

> "Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
>
> I - (Revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Produção de efeito)
>
> II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
>
> III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
>
> IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)"

220. No mesmo sentido, o art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015, estabelece que os tratamentos diferenciados devem ser afastados quando incidente alguma das situações previstas em seu art. 10, o que requer a devida justificativa. Dispõe referido artigo:

> "Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:
>
> I - não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
>
> II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública OU representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;
>
> III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo; ou
>
> IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.
>
> Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:
>
> I - resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou
>
> II - a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios."
>
> (grifou-se)

221. Dessa forma, o órgão pode optar por NÃO adotar as regras de licitações diferenciadas, o que está acobertado pelas supracitadas alterações da LC 123/2006, sendo legítima a opção adotada.

222. Nada obstante, é fundamental que a opção pela não adoção das regras de licitações diferenciadas seja devidamente justificada nos autos.

MD - EB - CMA
Fl Nº 113
Rubrica
17ª Cia Inf SL

conforme premissas indicadas em seu art. 26:

> "Art. 26. No processo de licitação, poderá ser estabelecida margem de preferência para:
>
> I - bens manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras;
>
> II - bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, conforme regulamento.
>
> § 1º A margem de preferência de que trata o caput deste artigo:
>
> I - será definida em decisão fundamentada do Poder Executivo federal, no caso do inciso I do caput deste artigo;
>
> II - poderá ser de até 10% (dez por cento) sobre o preço dos bens e serviços que não se enquadrem no disposto nos incisos I ou II do caput deste artigo;
>
> III - poderá ser estendida a bens manufaturados e serviços originários de Estados Partes do Mercado Comum do Sul (Mercosul), desde que haja reciprocidade com o País prevista em acordo internacional aprovado pelo Congresso Nacional e ratificado pelo Presidente da República.
>
> § 2º Para os bens manufaturados nacionais e serviços nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica no País, definidos conforme regulamento do Poder Executivo federal, a margem de preferência a que se refere o caput deste artigo poderá ser de até 20% (vinte por cento)."

228. Convém observar que o art. 27 estabelece a obrigatoriedade de divulgação, em sítio eletrônico oficial, a cada exercício financeiro, da relação de empresas favorecidas em decorrência da aplicação de margens de preferência, com indicação do volume de recursos destinados a cada uma delas.

Cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado

229. O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

3.8. Minuta de Termo de Contrato

230. O artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de termo de contrato, sendo que o artigo 25, seu §1º, expressamente autoriza a utilização de minuta padronizada de termo de contrato, nas situações em que o objeto assim permitir.

3.9. Designação de Agentes Públicos

231. Os arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 2021, tratam da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei, conforme se extrai das normas abaixo transcritas:

> "Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:
>
> I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;
>
> II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e
>
> III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da

MD - EB - CMA
Fl Nº 114
Rubrica
17ª Cia Inf Sl

da fase interna e externa da licitação.

Lei nº 14.133, de 2021

"Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

(...)

Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:

(...)

§ 1º A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação."

(grifou-se)

Decreto nº 11.246, de 2022

"Princípio da segregação das funções

Art. 12. O princípio da segregação das funções veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na contratação.

Parágrafo único. A aplicação do princípio da segregação de funções de que trata o caput:

I - será avaliada na situação fática processual; e

II - poderá ser ajustada, no caso concreto, em razão:

a) da consolidação das linhas de defesa; e

b) de características do caso concreto tais como o valor e a complexidade do objeto da contratação."

(grifou-se)

235. Por fim, convém observar que o artigo 29 do referido Decreto faz alusão à possibilidade de edição de normas internas a serem observadas pelos agentes públicos que atuam em licitações e contratos:

"Art. 29. Os órgãos e as entidades, no âmbito de suas competências, poderão editar normas internas relativas a procedimentos operacionais a serem observados, na área de licitações e contratos, pelo agente de contratação, pela equipe de apoio, pela comissão de contratação, pelos gestores e pelos fiscais de contratos, observado o disposto neste Decreto."

236. Desse modo, para além da observância aos dispositivos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto nº 11.246, de 2022, deve a Administração cuidar para que as normas internas sejam observadas na tramitação processual.

3.10. Publicidade do edital e do termo do contrato

Documento assinado eletronicamente por CATARINA SAMPAIO LOPES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1213993061 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CATARINA SAMPAIO LOPES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 30-06-2023 15:04. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

MD - EB - CMA
FI Nº 115
Rubrica

CREPALDI E RODRIGUES

PEÇAS E ACESSÓRIOS

MD - EB - CIA
Fl Nr 116
Rubrica
17ª Cia Inf Sl

Identificação da proponente:

Razão Social: WESLLAINE CREPALDI VIEIRA RODRIGUES 04457235130
CNPJ: 47.939.614/0001-05
IE: 28.475.423-4
Endereço: RUA ETALIVIO PEREIRA MARTINS
Número: 68
Cidade: CAMPO GRANDE
Estado: MATO GROSSO DO SUL
CEP: 79073-770
Tel. (67) 99145-5358
e-mail: vendas@crepaldirodrigues.com

Para:

Identificação: COMANDO DA 17.BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA/RO
N° Pregão eletrônico: 005/2024
N° Processo administrativo: 65361.000322/2024-81

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de viaturas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Proposta comercial:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total
05	UND	Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor, Aplicação 1: Veículo Ford Fiesta 1.6, Ano 2009	ORIGINAL/GENUINA	2	R$ 14,90	R$ 29,80
07	UND	Fusível Veículo Automotivo Tipo: Americano, Amperagem: 10, Aplicação: Veículos Nacionais E Importados	ORIGINAL/GENUINA	15	R$ 9,90	R$ 148,50
14	UND	Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 3: Correia 8pk 1445, Aplicação: Vw Worker 15-210, Ano 2013, Referência 7: Chassi Ref: 9533172s3dr331010	ORIGINAL/GENUINA	5	R$ 62.10	R$ 310,50
21	UND	Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Aplicação: Cabine Do Veículo Peugeot 408 2017, Material: Estrutura De Reforço Em Feltro	ORIGINAL/GENUINA	2	R$ 21,60	R$ 43,20
22	UND	Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Aplicação: Cabine Do Veículo S10 2012, Material: Estrutura De Reforço Em Feltro	ORIGINAL/GENUINA	12	R$ 18,80	R$ 225,60
24	UND	Óleo Lubrificante Uso: Automotivo, Tipo: Semissintético, Classificação: Api Sn, Viscosidade: Sae 10w-30	ORIGINAL/GENUINA	20	R$ 25,90	R$ 518,00
32	UND	Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor A Diesel, Aplicação Iii: Caminhão Volkswagem, Referência Fabril: Psl339, Material Elemento Filtrante: Blindado	ORIGINAL/GENUINA	13	R$ 52,30	R$ 679,90
33	UND	Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel, Tipo Equipamento: Leve, Tipo Veículo: Caminhonete Mitsubishi L-200	ORIGINAL/GENUINA	4	R$ 49,90	R$ 199,60

CREPALDI E RODRIGUES

PEÇAS E ACESSÓRIOS

MD - EB - FI Nº 117 Rubrica 17ª Cia Inf Sl

- ✓ **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias. A contar da data da sessão pública.**

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

- **Nome completo:** Wesllaine Crepaldi Vieira Rodrigues
- **Endereço:** Rua Etalivio Pereira Martins, 68, Jardim das Meninas
- **CEP:** 79073-770
- **Cidade:** Campo Grande – Mato Grosso do Sul
- **CPF:** 044.572.351-30
- **RG:** 001812531 SSP/MS
- **Cargo:** Socio administrador
- **Naturalidade:** Campo Grande - MS
- **Nacionalidade:** Brasileira
- **Estado Civil:** Casada
- **e-mail:** weslaine_viera@hotmail.com

Campo grande, 13 de março de 2023

WESLLAINE CREPALDI VIEIRA RODRIGUES
04457235130:47939614000105

Digitally signed by WESLLAINE CREPALDI VIEIRA RODRIGUES
04457235130:47939614000105
Date: 2024.03.13 15:52:09 -03'00'

WESLLAINE CREPALDI VIEIRA RODRIGUES
CPF: 044.572.351-30
ADMINISTRADORA

MD - EB - C
FI Nº 118
Rubrica
17ª Cia Inf Sl

Atestado de Capacidade Técnica

Eu, Felipe Mesquita Veras Bezerra de Oliveira, RG 2005009061314, CPF nº 05787768396, como representante devidamente constituído da **GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ: **35.875.067/0001-54**, inscrição estadual: **06.173752-6,** estabelecida na Rua do Japonês, nº 400, Cep: 61.765-010, Bairro Coite no Município de Eusébio – CE, atesto:

Atesto para os devidos fins que a empresa **WESLLAINE CREPALDI VIEIRA RODRIGUES**, CNPJ: **04457235130**, inscrição estadual: **28.475.423-4**, cujo setor administrativo está situado na rua Rua Etalivio Pereira Martins, 68, Jardim das Meninas– MS, Campo Grande – MS, CEP: 79073-770, telefone para contato: (67) 98218-2448, Forneceu Materiais para nossa empresa, e que detém qualificação técnica para fornecimento de materiais diverso para veículos e afins, nas especificações e quantidades respectivas:

1- 3 Peças de WF10257 FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR DE AGUA - WIX;

2- 3 Peças de HU923X Elemento Filtro Oleo - Man;

3- 2 Peças de Elemento Filtro Ar Primario;

4- 1 Peça de Filtro Blindado Lubrif.

5- 2 Peças de Disco de Freio Solido Dianteiro – FRX

6- 1 Jogo de Pastilhas de Freio

Declaramos que o fornecedor cumpriu fielmente o acordado, entregando todos os produtos, com qualidade e rapidez e que até a presente data não temos nada que desabone sua conduta em nos atender.

Atenciosamente,

Eusébio/CE, 25 de Janeiro, de 2024

FELIPE MESQUITA VERAS BEZERRA DE OLIVEIRA:05787768396

Assinado de forma digital por FELIPE MESQUITA VERAS BEZERRA DE OLIVEIRA:05787768396
Dados: 2024.01.25 08:53:15 -03'00'

Felipe Mesquita Veras Bezerra de Oliveira

MD - EB - C
Fl Nº 119
Rubrica
17ª Cia Inf Sl

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**47.939.614/0001-05**
Razão Social:	**GLOBAL TECH AUTO DISTRIBUIDORA E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**
Nome Fantasia:	**GLOBAL TECH AUTO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/03/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**27/05/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**15/03/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**12/06/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/01/2024**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**23/12/2023**	(*)

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

SEFIN
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

MD - EB - CMA
Fl Nº 120
Rubrica
17ª Cia Inf Sl

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº380097/24-92

DADOS DO CONTRIBUINTE:
Nome/Razão Social: WESLLAINE CREPALDI VIEIRA ROCHA
CPF/CNPJ: 47.939.614/0001-05

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até:3 de abril de 2024

Campo Grande, 4 de março de 2024.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade

Código de Autenticidade: **B46D17FDCEF557B2B0501089DD2B9B03**

MD - EB - CMA
FIN 121
Rubrica
17ª Cia Inf Sl

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : ***092909/2024***

Contribuinte:WESLLAINE CREPALDI VIEIRA RODRIGUES 04457235130
CCE: ***28.475.423-4***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 11:39:10 horas do dia 01/02/2024 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Folha:
Data: 17/08/2023 14:21

DIVISÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO - MEI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CPF/CNPJ:	DATA ABERTURA:	Nº DE CONTROLE:
0034184800-8	**47.939.614/0001-05**	**13/09/2022**	**0155930/23-37**

CONTRUIBUINTE:
WESLLAINE CREPALDI VIEIRA ROCHA

DENOMINAÇÃO COMERCIAL:
CREPALDI & RODRIGUES

ATIVIDADES/OCUPAÇÕES DESENVOLVIDAS:

453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
473260000 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
454120600 - o comercio varejista de pecas, partes e acessorios novas para motocicletas e motone
452000700 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTO
476360300 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
453070400 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
295060000 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES
522900200 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
452000500 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000600 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
474400100 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
254200001 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX
XXXXX

RAMO DE ATIVIDADE/ OCUPAÇÃO:	CONTADOR:
MEI - Comércio e Serviço	

Localização: - Não estabelecido -
RUA ACARIUBA, 572 -
BAIRRO VILA MORENINHA II CAMPO GRANDE/MS CEP: CEP: 79.065-180

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00	TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00	QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00	QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00	SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00	DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00	

I.S.S:	PUBLICIDADE:	AMBULANTE:	OC. SOLO:	LICENÇA ESPECIAL:
Mensal SIMEI	**Não**	**Não**	**Não**	**Não**

FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:
Não

PUBLICIDADES:

AVISO:
ESTE CARTÃO É VÁLIDO ATÉ 15/02/2024, SOMENTE PARA A(S) ATIVIDADES(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE FICAR EM LOCAL ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 17/08/2023 14:21:01 POR:WEB CÓDIGO AUTENTICIDADE: 4891ABFF34DFBC173B29233AB26881CE

Patricia Cristina de Abreu - EPP
Rua: Rua Helena , 222 - Jd. Das Belezas - Carapicuiba /SP
CEP: 06.320-310
Telefone: (11) 4182-8689/(11) 4182-8689
CNPJ: 20363508000161 **IE:** 255285880111 **IM:**
Email: lucopecas09@gmail.com**Site:**

MD - EB - CMA
FL Nº 123
Rubrica
17ª Cia Inf Sl

Ao Órgão 160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO. Pregão Eletrônico Nº 900052024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
27	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE - FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE - FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE USO: MOTOR , APLICAÇÃO III: VEÍCULO CAMIONETE TOYOTA HILUX , REFERÊNCIA FABRIL I: PSL127. **MARCA:** AUTHOMIX **FABRICANTE:** AUTHOMIX **MODELO/VERSÃO:** AUTHOMIX	UNIDADE	11,00	21,10	232,10
29	FUSÍVEL VEÍCULO AUTOMOTIVO - FUSÍVEL VEÍCULO AUTOMOTIVO - FUSÍVEL VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO: MINI LÂMINA , APLICAÇÃO: VEÍCULOS NACIONAIS E IMPORTADOS , CORRENTE NOMINAL: 5 **MARCA:** HIKARI **FABRICANTE:** HIKARI **MODELO/VERSÃO:** HIKARI	UNIDADE	21,00	0,37	7,77
30	FUSÍVEL VEÍCULO AUTOMOTIVO - FUSÍVEL VEÍCULO AUTOMOTIVO - FUSÍVEL VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO: MINI LÂMINA , APLICAÇÃO: VEÍCULOS NACIONAIS E IMPORTADOS , CORRENTE NOMINAL: 15 **MARCA:** HIKARI **FABRICANTE:** HIKARI **MODELO/VERSÃO:** HIKARI	UNIDADE	40,00	0,37	14,80
31	FUSÍVEL VEÍCULO AUTOMOTIVO - FUSÍVEL VEÍCULO AUTOMOTIVO - FUSÍVEL VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO: MINI LÂMINA , APLICAÇÃO: VEÍCULOS NACIONAIS E IMPORTADOS , CORRENTE NOMINAL: 10 **MARCA:** HIKARI **FABRICANTE:** HIKARI **MODELO/VERSÃO:** HIKARI	UNIDADE	20,00	0,39	7,80
36	FILTRO AR - FILTRO AR - FILTRO AR TIPO MOTOR: ÓLEO DIESEL , REFERÊNCIA: 2SO/ 129620/A , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERNO , APLICAÇÃO 1: VEÍCULO VOLKSWAGEN WORKER 15.210 **MARCA:** GOLD **FABRICANTE:** GOLD **MODELO/VERSÃO:** GOLD	UNIDADE	8,00	44,90	359,20
40	FUSÍVEL VEÍCULO AUTOMOTIVO - FUSÍVEL VEÍCULO AUTOMOTIVO - FUSÍVEL VEÍCULO AUTOMOTIVO APLICAÇÃO: VEÍCULO AGRALE MARRUÁ 4 X 4 DIESEL , REFERÊNCIA: 6009.011.522.00.5 , CORRENTE NOMINAL: 10 **MARCA:** HIKARI **FABRICANTE:** HIKARI **MODELO/VERSÃO:** HIKARI	UNIDADE	15,00	1,70	25,50
44	PASTILHA FREIO - PASTILHA FREIO - PASTILHA FREIO USO: RODA DIANTEIRA , APLICAÇÃO: VEÍCULO MARCA MITSUBISHI, MODELO PICK UP L200, 4 X , REFERÊNCIA: PD377NA **MARCA:** SYL **FABRICANTE:** SYL **MODELO/VERSÃO:** SYL	JOGO	3,00	76,20	228,60
47	PALHETA LIMPADOR PÁRA-BRISA - PALHETA LIMPADOR PÁRA-BRISA - PALHETA LIMPADOR PÁRA-BRISA TIPO: VEÍCULO AUTOMOTIVO , TIPO USO: DIANTEIRO , APLICAÇÃO: VEÍCULO MITSUBISHI, MODELO L-200 ANO 2003	JOGO	2,00	54,90	109,80

Gerado por: efecti.com.br
PATRICIA CRISTINA DE ABREU BARTOLETTI:33118603810
Assinado de forma digital por PATRICIA CRISTINA DE ABREU BARTOLETTI:33118603810 Dados: 2024.03.13 15:37:25 -03'00'

Patricia Cristina de Abreu - EPP
Rua: Rua Helena , 222 - Jd. Das Belezas - Carapicuiba /SP
CEP: 06.320-310
Telefone: (11) 4182-8689/(11) 4182-8689
CNPJ: 20363508000161 **IE:** 255285880111 **IM:**
Email: lucopecas09@gmail.com**Site:**

MD - EB - C/A
Fl Nº 124
Rubrica
17ª Cia Inf Sl

Ao Órgão 160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO. Pregão Eletrônico N° 900052024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
	MARCA: BOSCH **FABRICANTE:** BOSCH **MODELO/VERSÃO:** BOSCH				
				Valor total da proposta:	2.758,69

O valor total dessa proposta é de R$2.758,69 (dois mil e setecentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Dados Comerciais:

Informações Bancarias:
Banco: Banco do Brasil
Conta: 45396-x
Agência: 1008-1

Observações:

Informações Bancarias:

Banco: Banco do Brasil

nta: 1008-1

Agência: 45396-x
Validade da proposta: 60 dias

PROCEDENCIA: NACIONAL
Prazo de entrega: Conforme Edital
Pagamento: Conforme Edital
Garantia: 12 meses

13 de Março de 2024

Representante Legal

PATRICIA CRISTINA DE ABREU BARTOLETTI:33118603810

Assinado de forma digital por PATRICIA CRISTINA DE ABREU BARTOLETTI:33118603810
Dados: 2024.03.13 15:37:32 -03'00'

PATRICIA CRISTINA DE ABREU

RG:34.353.860-x **CPF:**331.186.038-10

Gerado por: effecti.com.br

MD - EB - CMA
Fl Nº 125
Rubrica
17ª Cia Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª R M
22º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(DRMM 2ª RM / 1946)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa Patrícia Cristina de Abreu – EPP, inscrita no CNPJ 20.263.508/0001-61, sediada à Avenida Helena, nº 222, Jardim das Belezas, CEP 06320-030, na cidade de Carapicuíba/SP e forneceu satisfatoriamente ao Ministério da Defesa mais especificamente ao 22º Depósito de Suprimento, CNPJ 10.313835/0001-55, o material constante da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Item	Qtd	Und	Descrição	Empenho	NF	Pregão
01	125	Litro	Óleo lubrificante Arla 32	2016NE8000152	1324 de 15ABR16	160476 Gerenciadora 01/2015
02	125	Litro	Óleo lubrificante Arla 32	2016NE8000152	1325 de 15ABR16	160476 Gerenciadora 01/2015
03	125	Litro	Óleo lubrificante Arla 32	2016NE8000152	1326 de 15ABR16	160476 Gerenciadora 01/2015
04	125	Litro	Óleo lubrificante Arla 32	2016NE8000152	1327 de 15ABR16	160476 Gerenciadora 01/2015
05	500	Litro	Óleo lubrificante 75W90	2016NE8000152	1328 de 15ABR16	160476 Gerenciadora 01/2015
06	300	Litro	Óleo lubrificante ATF Desron III	2016NE8000152	1329 de 15ABR16	160476 Gerenciadora 01/2015
07	1000	Litro	Óleo multiviscoso para motor diesel	2016NE8000152	1331 de	160476 Gerenciadora

Atestado de Capacidade Técnica, Patrícia Cristina d

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O reconhecido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 425927012013574103 66-1; Data: 27/01/2020 13:59:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS04148-XACI;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vâlher Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

MD - EB - CMA
Fl Nº 126
Rubrica
17ª Cia Inf SL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**20.363.508/0001-61**	DUNS®:	**942991026**
Razão Social:	**PATRICIA CRISTINA DE ABREU**		
Nome Fantasia:	**LUCO DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**09/08/2024**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**18/08/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**15/03/2024**	**Automática**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**18/08/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**20/03/2024**
Receita Municipal	Validade:	**20/03/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

MD - EB - C
Fl Nr 1273
Rubrica
17ª Cia Inf Sl

Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº. 0512/2014

De acordo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 44512/2014 de 02/06/2014, em virtude da vistoria realizada no local, declaramos que o referido imóvel esta em condições de localização e funcionamento para **ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS, COMÉRCIO DE AUTO - PEÇAS, COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, COMÉRCIO DE COMÉSTICOS, COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, INSTALAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, FUNILARIA, SERVIÇOS DE PINTURA E OFICINA MECÂNICA,** Rua: Helena nº 122 - Jd. das Belezas - CEP: 06320-310 ZONA C, propriedade da empresa **PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP.**

Carapicuíba, 13 de Agosto de 2014.

GENIVALDO BARBOSA DA SILVA
Coordenadoria de Rendas e Fiscalização

Wagner Zahotei Cotrim
Diretor Administrativo de Finanças

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 425930101513512402 88-1; Data: 30/10/2015 13:51:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACI08507-HF6J; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

PDV Peças

MD - EB - C... FI Nº 128
Rubrica
17ª Cia Inf Sl

EXÉRCITO BRASILEIRO

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO ELETRONICO N° 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65361.000322/2024-81

Data de abertura: 13 de Março de 2024.

Às 09h00m horário de Brasília

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais para manutenção de viaturas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Nome de Fantasia: PDV PEÇAS Razão Social: PDV PECAS EIRELE ME CNPJ: 28.737.608/0001-12 OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO (x) Endereço: Rua Tenente Antônio João, n° 972, Sala 01 Bairro: Primavera Município: Ji-Paraná Estado: Rondônia CEP: 76.914-870. Nome completo do representante legal da empresa: Higor Rafael de O. Araújo CPF: 875.225.002-49 RG: 916759-SSP/RO

Fone/Fax: (69) 99251-5800 E-MAIL: pdvpecas@gmail.com

Banco: Caixa Econômica Federal Agencia nº 1824 Op. 003 Conta Corrente: nº 3823-4.

PROPOSTA

Item	Descrição do ítem	Marca/Modelo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor, Aplicação: Veículo Micro-ônibus Mercedes-Benz, Referência Fabril: PSL 301	VOX	04	R$ 45,00	R$ 180,00
4	Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel, Aplicação: Veículo Mitsubishi, L200 Triton 3.2, Ano 2015	VOX	12	R$ 30,00	R$ 360,00
12	Aditivo Radiador Características Adicionais: Aditivo Etileno Glicol, Aplicação: Motor MWM, Referência: 901930560011	HITECH	97	R$ 7,00	R$ 679,00
16	Óleo Lubrificante Uso: Automotivo, Tipo: Semissintético, Classificação: Api Sn, Viscosidade: Sae 5w-30	YPF	50	R$ 27,00	R$ 1.350,00
26	Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor, Aplicação Iii: Veículo Volkswage Worker 15.210, Referência Fabril I: Tae /115561	YPF	09	R$ 30,00	R$ 270,00
39	Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel, Tipo: Filtro Tanque De Combustível, Referência Fabricante: 0000901551, Aplicação 1: Veículo Ônibus M. Benz Om 924 La, 2013/2014	VO	01	R$ 40,00	R$ 40,00

HIGOR RAFAEL DE OLIVEIRA ARAUJO:87522500249

Assinado de forma digital por HIGOR RAFAEL DE OLIVEIRA ARAUJO:87522500249
Dados: 2024.03.13 14:58:24 -04'00'

MD - EB - CMA
Fl Nº 129
Rubrica
17ª Cia Inf Sl

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**28.737.608/0001-12**	DUNS®:	**944464047**
Razão Social:	**P. D. V. PECAS LTDA**		
Nome Fantasia:	**P D V PECAS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**06/02/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**21/07/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**20/03/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**22/07/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/06/2024**
Receita Municipal	Validade:	**06/04/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

CPF: 034.XXX.XXX-55 Nome: LUCAS THIAGO COSTA DA PAIXAO

Ass: _____

MD - EB - CMA
Fl Nº 130
Rubrica
17ª Cia Inf SL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa PDV PEÇAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.737.608/0001-12 estabelecida na Av.: Transcontinental, 1435 – sala 01 – 1º andar - Vila Jotão – Ji-Paraná-RO, forneceu para esta entidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, CNPJ:22.855.167/0001-77 estabelecida na Av. São Paulo, 1490, Bairro Cristo Rei, São Miguel do Guaporé-RO. Conforme Notas Fiscais:

NEF Nº 230 EMPENHO 1173/2019 PROCESSO 525/SEMOSP/2019 – PARAFUSOS E PORCAS

NEF Nº 240 EMPENHO 1216/2019 PROCESSO 628/2019 - 20 BATERIAS 105 AMP, 05 BATERIA 70 AMP.

NEF 195 EMEPNHO 886/2019 PROCESSO 725/20119 – 17 PNEUS 275/80R22,5

NEF 264 EMPENHO 1235/2019 PROCESSO 467/2019 – PINOS, JUNTAS, RETENTORES, REPAROS, PEÇAS

NEF 265 EMPENHO 1327/2019 PROCESSO 216/2019 – FILTROS LUBRIFICANTES/COMB.

Atestamos ainda que tais prestações estão sendo executadas satisfatoriamente, não havendo históricos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, especialmente nos quesitos PONTUALIDADE E QUALIDADE e que cumpre com as suas obrigações contratuais, não havendo reclamações ou objeções quanto à qualidade e pontualidade dos produtos e serviços ofertados a esta entidade.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ -RO, 13 de novembro de 2019.

Neilson Willan Kreitlow Cortes
Secretário de Obras
Portaria 0152/2018

2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Ji-Paraná/RO
CARTÓRIO BOZELHE | RODRIGO MARCOLINO BOZELHE - Registrador Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Selo Digital de Fiscalização - - J9ACT22459-2D667.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo
Confere com o original. Dou fé.
Em Test.º da Verdade.
14 de novembro de 2019
Julia Aparecida da Silva - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$2,63, Fuju: R$0,53, Selo: R$1,08, Fundep: R$0,11, Fundimper: R$0,20, Total = R$4,55

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE JI-PARANÁ-RO
Rodrigo M. Bozelhe
Registrador / Tabelião
Ato 12/2012/PR

PDV
Peças

MD - EB - CMA
Fl Nº 131
Rubrica
17ª Cia Inf Sl

Que os sócios proprietários e gerentes não possuem vínculo empregatício em órgãos nas esferas Estaduais, Federais ou Municipais para poder participar do pregão eletrônico acima identificado. Declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação; Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação; E que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações.

28.737.608/0001-12
P. D. V. PEÇAS EIRELI-ME
Rua Tenente Antônio João 972 - Sala 01
Primavera - CEP 76914-870
JI-PARANÁ - RO

Ji-Paraná-RO,13 de Março de 2024.

HIGOR RAFAEL DE OLIVEIRA ARAUJO:87522500249
Assinado de forma digital por HIGOR RAFAEL DE OLIVEIRA ARAUJO:87522500249
Dados: 2024.03.13 15:00:20 -04'00'

MD - EB - CMA
Fl Nr 132
Rubrica
17ª Cia Inf SL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.737.608/0001-12 **MATRIZ**		**27/09/2017**

NOME EMPRESARIAL
P. D. V. PECAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TENENTE ANTONIO JOAO	**972**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.914-870	**PRIMAVERA**	**JI-PARANA**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PDVPECAS@GMAIL.COM	**(69) 9251-5800**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/09/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2023** às **11:12:15** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

MD - EB - C
Fl Nº 133
Rubrica
17ª Cia Inf Sl

REOBOT
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 11.088.488/0001-77 – I.E. 78.871.288

Nova Iguaçu, 13 de março de2024

MINISTÉRIO DA DEFESA
Pregão nº 90005-2024 do COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (UASG 1160349

RAZÃO SOCIAL: REOBOT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.088.488/0001-77

Endereço completo com CEP: Av. Carlos Marques Rollo, 1150. Vila Nova - Nova Iguaçu, CEP: 26225-29(
Telefones fixo (ramais) (021) 2796-4609 (021) 3488-1168 e celular (021) 99985-065(
e-mail: luciolubi@hotmail.com
(contato)Responsável pela proposta : Lucio cargo na empresa: Gerente

ABAIXO PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Marca	QTD	Vl Unitário	P. TOTAL
1	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE USO: MOTOR , APLICAÇÃO : VEICULO MITSUBISHI REFERENCIA FABRIL: PSL 327	Unidade	WEGA	2	39,00	78,00
3	FILTRO COMBUSTIVEL TIPO COMBUSTIVEL ALCOOL /GASOLINA APLICAÇÃO VEICULO FORD FIESTA 1.6 ANO 2009	Unidade	WEGA	4	14,90	59,60
8	FUSIVEL VEICULO AUTOMOTIVO TIPO EUROPEU AMPERAGEM 15 APLICAÇÃO VICULOS NACIONAIS E IMPORTADOS	Unidade	HIKAL	15	6,90	103,50
11	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE USO MOTOR A DIESEL APLICAÇÃO 1 MOTOR MWM D229 REFERENCIA FABRIL 905411880013	Unidade	WEGA	9	29,60	266,40

REOBOT
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 11.088.488/0001-77 – I.E. 78.871.288

MD - EB - C
Fl Nº 134
Rubrica
17ª Cia Inf Sl

Nova Iguaçu, 13 de março de2024

MINISTÉRIO DA DEFESA
Pregão nº 90005-2024 do COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (UASG 1160349

RAZÃO SOCIAL: REOBOT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.088.488/0001-77

Endereço completo com CEP: Av. Carlos Marques Rollo, 1150. Vila Nova - Nova Iguaçu, CEP: 26225-29C
Telefones fixo (ramais) (021) 2796-4609 (021) 3488-1168 e celular (021) 99985-065
e-mail: luciolubi@hotmail.com
(contato)Responsável pela proposta : Lucio cargo na empresa: Gerente

ABAIXO PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Marca	QTD	Vl Unitário	P. TOTAL
43	PALHETA LIMPADORPARA BRISA APLICAÇÃO VEICULO VW WORKER 15-210 5 TON, ANO 2012 REFERENCIA 2RG/955425	Unidade	AVIONIX	8	94,00	752,00
TOTAL GERAL DA PROPOSTA						**752,00**

- Nossos preços estão inclusos de todos os Impostos, Taxas e Fretes.
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- Prazo de entrega: 30 (trinta) dias;

DADOS BANCARIOS
- BANCO C6 S.A.
- AGENCIA: 0001
- CONTA CORRENTE: 7572170-8

11.088.488/0001-77
REOBOT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Av. Carlos Marques Rollo, 1150
Vila Nova - CEP: 26225-290
NOVA IGUAÇU - RJ

ATENCIOSAMENTE
ELISABETE BIZZOTTO DA SILVA
IDT: 2925686-4
CPF: 245.853.437-68

ELISABETE BIZZOTTO DA SILVA
IDT: 2925686-4
CPF: 245.853.437-68

MD - EB - CMA
Fl Nº 135
Rubrica
17ª Cia Inf SL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**11.088.488/0001-77**	DUNS®:	**900045029**
Razão Social:	**REOBOT COMERCIO E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**REOBOT COMERCIAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**26/04/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**29/04/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**30/03/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**12/06/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/06/2024**
Receita Municipal	Validade:	**12/06/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MD - EB - CMA
Fl Nr 136
Rubrica
17ª Cia Inf SL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Empresa (EIRELI) **REOBOT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/01/2013, NIRE: 33.6.0003808-1, CNPJ: 11.088.488/0001-77**, estabelecido na AVENIDA CARLOS MARQUES ROLLO, 1150, VILA NOVA, NOVA IGUAÇU, RJ, CEP: 26.225-290, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

NOVA IGUAÇU - RJ, 12 de Agosto de 2015.

7.º OFÍCIO

ELISABETE BIZZOTTO DA SILVA CPF nº245.853.437-68

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/_____.	Etiqueta de registro

http://suporte.drei.smpe.gov.br/form-dreideclaracaoME.php

1/1

Bernardo F. S. Barwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nire: 33600038081
Protocolo: 1820152830472 - 13/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO
Autenticação: 5E6F25D15E9177A5E1F9E2524A7BC2476EBA67A3DC0DD81EE166E5A1202C25EE
Arquivamento: 00002802313 - 17/08/2015

ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 14.974.969/0001-78 - I.E.: 492.598.063.116 - I.M.: 99539
Rua Paranaense N° 810 - Conceição
Osasco - SP
CEP: 06140052
Telefone: (11) 4557-6879
E-mail: rogama@rogamads.com.br

MD - EB - CA
Fl Nr 137
Rubrica
17ª Cia Inf SL

Osasco - SP, 13 de Março de 2024

À
17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
-
PORTO VELHO - RO

Referência : Pregão Eletrônico N° 90005/2024
Data de Abertura dia 13/03/2024 às 10:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias
Prazo de Garantia: Conforme edital
Prazo de Entrega: 30 dias
Prazo de Pagamento: 30 dias

Site: Comprasnet
Uasg: 160349

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil: Agência: 1008-1 Conta Corrente: 44102-3

Apresentamos nossa proposta :

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
18	30141	10	UN	Óleo Lubrificante Uso: Automotivo, Tipo: Sintético, Classificação: Api Sn, Viscosidade: Sae 5w-40 - Marca: Petrol / Modelo: ORIGINALLY 5W40	28,63	286,30
Preço Unitário: VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS						
25	30141	95	UN	Óleo Lubrificante Uso: Automotivo, Tipo: Sintético, Classificação: Api Cm C3, Viscosidade: Sae 5w-30 - Marca: Hexxlub / Modelo: MASSIVE 5W30 SN DIESEL ACEA C3	29,15	2.769,25
Preço Unitário: VINTE E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS Total Item: DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS						

MD - EB - CMA
FL Nº 138
Rubrica
17ª Cia Inf Sl

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**14.974.969/0001-78**	DUNS®:	**901198154**
Razão Social:	**ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**ROGAMA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**21/02/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**21/07/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**03/04/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**07/09/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/04/2024**
Receita Municipal	Validade:	**10/06/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**31/05/2024**

MD - EB - C
Fl Nº 139
Rubrica
17ª Cia Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
Comando do Comando Militar do Sul
(Insp do 2º Gp de RM/1921)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 1000/2020

Atestamos a quem possa interessar que a empresa ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 14.974.969/0001-78, forneceu COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS, no período de outubro de 2019 a março de 2020, atendendo satisfatoriamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo, referentes ao PREGÃO SRP 10/2018, UG: 160403 (CARONA):

- UG 160395

Empenho	Material/Marca	Quantidade fornecida (unidades)
2019NE800731	Fornecimento de material e peças elétricas, componentes e acessórios novos, genuínos ou original, TIPO maior desconto com base na tabela de preços do fabricante para veículos marca Ford.	1090
2019NE800781	Fornecimento de material e peças elétricas, componentes e acessórios novos, genuínos ou original, TIPO maior desconto com base na tabela de preços do fabricante para veículos marca Ford.	10000
2019NE800782	Fornecimento de material e peças mecânicas, componentes e acessórios novos, genuínos ou original, TIPO maior desconto com base na tabela de preços do fabricante para veículos marca Fiat.	6500
2019NE800783	Fornecimento de material e peças mecânicas, componentes e acessórios novos, genuínos ou original, TIPO maior desconto com base na tabela de preços do fabricante para veículos marca Peugeot.	2500
2019NE800808	Fornecimento de material e peças mecânicas, componentes e acessórios novos, genuínos ou original, TIPO maior desconto com base na tabela de preços do fabricante para veículos marca Renault.	2320
2019NE800862	Fornecimento de material e peças mecânicas, componentes e acessórios novos, genuínos ou original, TIPO maior desconto com base na tabela de preços do fabricante para veículos marca Nissan.	5000
2019NE800871	Fornecimento de material e peças elétricas, componentes e acessórios novos, genuínos ou original, TIPO maior desconto com base na tabela de preços do fabricante para veículos marca Toyota.	8000
2019NE800872	Fornecimento de material e peças mecânicas, componentes e acessórios novos, genuínos ou original, TIPO maior desconto com base na tabela de preços do fabricante para veículos marca Fiat.	4500
2019NE800873	Fornecimento de material e peças elétricas, componentes e acessórios novos, genuínos ou original, TIPO maior desconto com base na tabela de preços do fabricante para veículos marca Ford.	6910
2019NE800935	Fornecimento de material e peças mecânicas, componentes e acessórios novos, genuínos ou original, TIPO maior desconto com base na tabela de preços do fabricante para veículos marca Volkswagen	820

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIO

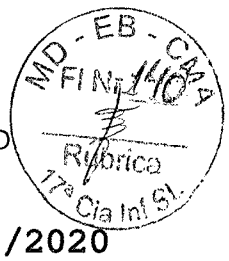

REQUERIMENTO P.A.C.M. Nº: **00000242/2020**

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ:**104.219.948-51**
Nome/Razão Social:**JOSE GABRIEL DA SILVA**
Telefone:**45576879**
E-mail:**rogama@rogamads.com.br**

DADOS DO CADASTRO ATUAL

Inscrição Cadastral:**23243.53.09.0409.99.999.01** Inscrição Municipal: **0000099539**
CPF/CNPJ:**14.974.969/0001-78**
Nome/Razão Social:**ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**
Endereço:**RUA PARANAENSE, 810 - L 264 - CONCEIÇÃO - 06140-052 - OSASCO/SP**
Objeto Social:**COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEÇA E ACESSORIOS PARA VEICULOS FERRAGEN E FERRAMENTAS MATERIAL ELETRICO LUBRIFICANTES AUTOMOVEIS E CAMINHONETAS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA ORGANIZAÇÃO DE DE FESTA E EVENTOS OBRAS DE ALVENARIA E CONSTRUÇÃO**

DADOS DA RAZÃO SOCIAL - CADASTRO ATUAL

Nome/Razão Social: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP Porte:

DADOS DOS SÓCIOS - CADASTRO ATUAL

Nome do Sócio: JOSE GABRIEL DA SILVA
CPF Sócio: 104.219.948-51
Nome do Pai:
Nome da Mãe: LUZIA BENTO DA SILVA
Endereço do Sócio: RUA MARIA QUINTINA DOS SANTOS, 330 - APARTAMENTO 13 - VILA YOLANDA
Data Início: 27/01/2012
Data Fim: 03/01/2017
Participação: 0,00

Nome do Sócio: MARILLIS GONÇALVES REIS
CPF Sócio: 268.896.428-30
Nome do Pai:
Nome da Mãe: MERCIA DE FATIMA PEREIRA
Endereço do Sócio: RUA AGOSTINHO NAVARRO, 437 - APARTAMENTO 44 - BL 01 - CONCEIÇÃO
Data Início: 27/01/2012
Data Fim: 29/01/2018
Participação: 0,00

Nome do Sócio: ROBSON GABRIEL DA SILVA
CPF Sócio: 352.101.488-66
Nome do Pai: JOSÉ GABRIEL DA SILVA
Nome da Mãe: ANDREA BARBOZA DA SILVA
Endereço do Sócio: RUA PAULISTA, 668 - CASA 02 - CONCEIÇÃO
Data Início: 27/01/2012
Data Fim: 03/01/2017
Participação: 0,00

Nome do Sócio: JORGE MARCELO ALVAREZ
CPF Sócio: 383.842.518-94
Nome do Pai: JOSE LUIS ALVAREZ LARRAMA
Nome da Mãe: MARISA ISABEL CALVO DE ALVAREZ
Endereço do Sócio:
Data Início: 29/01/2018
Data Fim:
Participação: 100,00

DADOS DA ATIVIDADE - CADASTRO ATUAL

Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEÇA E ACESSORIOS PARA VEICULOS FERRAGEN E FERRAMENTAS MATERIAL ELETRICO LUBRIFICANTES AUTOMOVEIS E CAMINHONETAS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA ORGANIZAÇÃO DE DE FESTA E EVENTOS OBRAS DE ALVENARIA E CONSTRUÇÃO

Código do CNAE: 4930-2/02 Data Início: 27/01/2012
Descrição do CNAE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL Data Fim: 03/01/2017

Código do CNAE: 4930-2/03 Data Início: 27/01/2012
Descrição do CNAE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS Data Fim: 03/01/2017

Código do CNAE: 4930-2/04 Data Início: 27/01/2012
Descrição do CNAE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS Data Fim: 03/01/2017

Código do CNAE: 5250-8/03 Data Início: 27/01/2012
Descrição do CNAE: AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO Data Fim: 03/01/2017

Código do CNAE: 4530-7/03 Data Início: 03/01/2017
Descrição do CNAE: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES Data Fim:

MD - EB - CMA
Fl Nº 141
Rubrica
17ª Cia Inf SL

MecânicaTech
SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS

MECANICATECH COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ 08.990.041/0002-65 R Algodeiro número 4150, bairro Conceição CEP 76.808-292 – Porto Velho - RO -
Tel. 61 3399-8480 e-mail: licitacoes@mecanicatech.com.br

Ao Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva - RO
Referência:
P. Eletrônico 90005/2024

A empresa **MECANICATECH COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **08.990.041/0002-65** estabelecida no R Algodoeiro número 4150, bairro Conceição CEP 76.808-292 – Porto Velho - RO, visando atender demandas desta administração, conforme estabelecido Edital de Licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	Valor	TOTAL
46	Lona Freio Uso: Roda Traseira /Dianteira, Aplicação: Veículo Agrale Marruá Am21, Referência: 6005.099.056.00.7, Características Adicionais: Jogo De Lonas	JG	5	R$ 176,90	R$ 884,50
49	Correia Alternador, Referência Fabricante: 6011.011.365.00.5, Aplicação: Veículo Agrale Marruá 4x4 Diesel.	UND	3	R$ 68,08	R$ 204,24
				Total da proposta:	**R$ 1.088,74**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:
R$ 1.088,74 Mil e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos

Validade da proposta: 60 dias
Prazo e condiçoes do fornecimento do objeto: Conforme edital e seus anexos.
DECLARO que a proposta apresentada para participar do eventual Pregão Eletrônico nº 90005/2024 foi elaborada de maneira independente (pelo licitante) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta e indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 90005/2024 por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
DECLARO que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condições neles contidas.
DECLARO Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação.
DECLARO ainda que há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Dados Bancários:
Banco: **BANCO DO BRASIL (001) /** Agencia: **4275-7 /** Conta Corrente: **7394-0**

Brasilia, DF 13 de março de 2024

Edenilton Silva Pacheco
Socio-Administrador

MD - EB - C
Fl Nº 142
Rubrica
17ª Cia Inf Sl

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**08.990.041/0002-65**
Razão Social:	**MECANICATECH COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**
Nome Fantasia:	**MECANICATECH**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/06/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**10/05/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**21/03/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**12/06/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**14/03/2024**
Receita Municipal	Validade:	**14/03/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

MD - EB - CMA
Fl Nº 143
Rubrica
17ª Cia Inf SL

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA FOZ DO AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.990.041/0001-84, sediada AC ADE Conjunto 16 Lote 39 – Aguas Claras – Brasília-DF - CEP: 71.988-720 Tel: (061) 3202-3131, e-mail: licitações@mecanicatech.com.br, forneceu peças para Manutenção de Viaturas, a este Comando, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Nota de Empenho	Qtd	Valor NE
01	Peças para aplicação em veículos da Marca VOLKSWAGEM	2019NE800718	7.866	R$ 7.866,00
02	Peças para aplicação em veículos da Marca AGRALE	2019NE800793	5.000	R$ 5.000,00
03	Peças para aplicação em veículos da Marca VOLKSWAGEM	2019NE800724	2.334	R$ 2.334,00
04	Peças para aplicação em veículos da Marca FIAT	2019NE800841	2.000	R$ 2.000,00
Total				26.862,92

Por Fim, Declaramos que não houve fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material entregue.

Macapá , AP 31 de Agosto de 2020.

ADSON FELIPE PENA GARCIA – 2° Ten
Comandante do Pel Mnt e Trnsp da Companhia de Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva

AD - EB - C
Fl. Nº 144
Rubrica
17ª Cia Inf Sl

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EMPRESA FÁCIL RO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Número 5031

Escaneie o QR Code

Protocolo: ROP2306032313

CNPJ: 08.990.041/0002-65

Nome Fantasia: MECANICATECH

Razão Social: MECANICATECH COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Atividade Principal : 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (Não exerce no endereço), 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas (Não exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Não exerce no endereço), 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Não exerce no endereço)

Município: Porto Velho **Endereço:** AVENIDA LAURO SODRE, 1865,PEDRINHAS

CEP: 76801501

Local e data: Porto Velho, quarta, 31 de maio de 2023

Validade: 180 dias

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **GE2MGEM**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL RONDÔNIA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

MD - EB - CMA
Fl Nº 145
Rubrica
17ª Cia Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ªBrigada de Infantaria de Selva
Código da UASG: 160349
Pregão Eletrônico Nº 90005/2024 - (Lei Nº 14.133/2021)

ECOLUC LUBRIFICANTES LTDA
End.: Rua Colina de São Marcos, 43
E-MAIL: WELLINGTON.OLIVEIRA@LUCHETI.COM.BR
Fone/Fax: (11) – 2732-8020
Validade da Proposta: 60 DIAS
Pagamento: 30 DDL
BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA: 4437-7 **CONTA:** 11886-9
Representante da Empresa: Leandro Cesar da Silva Santos
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 331.799.898-90

Proposta para fornecimento de materiais, na forma de PREGÃO ELETRONICO: 90005/2024, ref. a 13/03/2024, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Item	Produto	UNI	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	Óleo Lubrificante Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Classificação: Api Ch-4, Viscosidade: Sae 15w-40	**BALDE DE 20 LITROS**	61	**LUCHETI ORION SAE 15W40 CH4**	**R$287,00**	**R$17.507,00**
						R$17.507,00

Valor total dos lotes: R$17.507,00 (Dezessete mil, quinhentos e sete reais).

LUCHETI
LUBRIFICANTES

Descritivo Técnico

ORION CH-4 SAE 15W40

MD - EB - 1
Fl Nº 146
Rubrica
17ª Cia Inf

Descrição:

Óleo lubrificante mineral multiviscoso de alto desempenho, recomendado para motores a diesel com aspiração natural, turbo alimentados ou superalimentados e principalmente os motores mais recentes de alta velocidade. Devido ao balanceamento especial de sua formulação, confere uma melhor estabilidade ao cisalhamento, possui um alto índice de viscosidade, mantendo a viscosidade ideal em qualquer temperatura de funcionamento do motor, proporcionando partidas fáceis mesmo sob baixas temperaturas, um excelente funcionamento de válvulas, anéis, mantendo-os limpos, e sem formação de borra. Prolonga a vida útil do motor e minimiza a quantidade de paradas para manutenção. O resultado é um produto que atende API CH-4, podendo ser utilizado em frotas mistas, proporcionando uma excelente economia.

Aplicação:

Indicado para lubrificação de motores movidos a diesel de caminhões, tratores, ônibus, utilitários, equipamentos agrícolas, em serviços rodoviários, urbanos ou fora-de-estrada, que operam em condições severas. Desenvolvido para motores que requerem aprovação Mercedes Benz MB 228.1 e MAN 3275.

Intervalos de troca: Condições normais: 45.000 KM.

Níveis de Desempenho:

- Grau de Viscosidade SAE 15W40, API CH-4, ACEA E7-16, DEUTZ DQC-II, MB 228.1, MAN M3275, MTU 2.0, Cummins CES 20077, Caterpillar ECF-1a.

Análises Típicas:

ORION CH-4		SAE 15W40
Densidade relativa a 20/4°C	NBR 7148	0,860 – 0,900
Viscosidade cSt a 40°C	NBR 10441	90 – 140
Viscosidade cSt a 100°C	NBR 10441	12,5 – 16,3
Índice de Viscosidade	NBR 14358	100 Mínimo
Ponto de Fulgor, vaso aberto (coc) °C	NBR 11341	220 Mínimo
Ponto de Fluidez, °C	NBR 11349	- 27
Corrosão Lâmina de cobre	NBR 14359	1b

Notas:
Os dados provenientes das análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações, podendo ser alteradas sem prévio aviso. Conforme resolução 450/2012 do CONAMA, óleos e embalagens usados, devem ser armazenados e depois coletados por empresas autorizadas pela ANP.

Para informações mais detalhadas consulte nosso departamento técnico.

SIGA AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE DO VEÍCULO.

Cópia não controlada

End: Rua Colina de São Marcos, 29 – Jardim Iguatemi – CEP: 08485-525
Fone/Fax: (11) 2732-8020 / 2732-8021 – São Paulo – SP.

MD - EB - CMA
Fl Nº 147
Rubrica
17ª Cia Int Sl

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do

Comando do Exército

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INDUSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

CNPJ - 00.444.232/0007-24

Por solicitação da parte interessada atesto nos exatos termos e sob as penas da Lei n. º8.666/93, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a Empresa ECO LUC LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº33.647.532/0001-74, estabelecida no endereço: Rua COLINA DE SÃO MARCOS Nº43 IGUATEMI SÃO PAULO - SP, é a atual fornecedora do **ÓLEO NEUTRO PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ARMAMAMENTO (ONLA) - MARCA: LUCHETI - LUC LEVE B e também do ÓLEO LUBRIFICANTE, USO INDUSTRIAL, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO DIN 51524, VISCOSIDADE ISO 68** a este Atestante.

Até a presente data, vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos, sem dar motivos a queixas ou reclamações.

Itajubá, 08 de Novembro de 2021

Anderson Luiz G. de Oliveira
Técnico Ind. Especializado

Ass A. Oliveira 8786

Anderson Luiz Gonçalves de Oliveira
Fiscal de contratos
CPF – 095.188.216-31
Tel. (35) 3629-9433

MD - EB - C
Fl Nº 149
Rubrica
17ª Cia Inf Sl

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**33.647.532/0001-74**	DUNS®:	**894311268**
Razão Social:	**ECO LUC LUBRIFICANTES LTDA**		
Nome Fantasia:	**ECO LUC**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**01/10/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**13/08/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**15/03/2024**	**Automática**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**25/08/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/03/2024**
Receita Municipal	Validade:	**25/08/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

MD - EB - CMA
Fl Nº 149
Rubrica
1ª Ten Inf SL

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **ECO LUC LUBRIFICANTES LTDA**, de NIRE **35235529451** e protocolado sob o número **190009474306** em **16/05/2019**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **0840359196**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16 de maio de 2019.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 311.343.728-84

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº 190009474306.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35235529451, de declaração de enquadramento sob n.0840359196, da Empresa ECO LUC LUBRIFICANTES LTDA e protocolo sob n.190009474306 Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

D-ES-C
Fl Nr 150
Rubrica
17ª Cia Inf Sl

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
ECO LUC LUBRIFICANTES LTDA - EPP	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade ECO LUC LUBRIFICANTES LTDA - EPP, estabelecida na RUA COLINA DE SAO MARCOS, 43, BAIRRO: IGUATEMI, SÃO PAULO, SP, CEP: 08485-525, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São Paulo - SP	14/05/2019

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
DANILO CESAR LUCHETI - (Sócio-Administrador)	
LEANDRO CESAR DA SILVA DOS SANTOS - (Sócio-Administrador)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	ETIQUETA DE REGISTRO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

X

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35235529451, de declaração de enquadramento sob n.0840359196, da Empresa ECO LUC LUBRIFICANTES LTDA e protocolo sob n.190009474306 Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

MD - EB - Fl Nº 151 Rubrica 17ª Cia Inf Sl

ALPHASET

ALPHASET PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência: Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2024 – UASG 160349

A Empresa sediada à Rua João Ponciano, 158 – Jardim dos Reis – São João da Boa Vista/SP CEP: 13873-210, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.781.814/0001-08, neste ato representada por Pedro Santiago Sallum, CPF nº 326.673.118-25 e RG nº 33.721.203-x, abaixo assinada, propõe ao 17 Brig. De Infantaria de Selva, a prestação de serviços abaixo indicados, conforme condições estabelecidas em Edital e Termo de Referência do respectivo certame, nas seguintes condições:

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais para manutenção de viaturas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DA PROPOSTA

2.1. A Proposta desta empresa está conforme contido na Tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Marca	Unidade	Valor Unitário R$	Quantidade Total	Valor Total R$
28	Fusível Veículo Automotivo Tipo: Mini Lâmina, Aplicação: Veículos Nacionais E Importados, Corrente Nominal: 20	OEM	Unidade	R$ 0,42	30	R$ 12,60

3. DO VALOR DA PROPOSTA

3.1. Valor Global total da proposta é de R$ 12,60 (Doze reais e sessenta centavos).

Nos valores descritos acima, estão incluídos no gerenciamento do objeto licitado todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, assistência técnica, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução total dos serviços.

O prazo de execução do serviço será de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da entrega da Nota de Empenho, conforme previsão contida no Termo de Referência.

A entrega será feita de acordo com o termo de contrato firmado entre o 27º B Log e esta empresa executante.

Rua João Ponciano, 158 – Jardim dos Reis – CEP: 13.873-210 – São João da Boa Vista - SP
CNPJ: 49.781.814/0001-08 Tel. (11) 91427-1198
E-mail: licitacao@alphasete.com.br

MD - EB - CMA
FI Nr 1523
Rubrica
17ª Cia Inf Sl

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**49.781.814/0001-08**
Razão Social:	**ALPHASET PECAS E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/04/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**28/08/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**22/03/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**28/08/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/04/2024**
Receita Municipal	Validade:	**28/04/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/03/2024**

MD - EB - CMA
Fl Nr 153
Rubrica
17ª Cia Inf SL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ALPHASET PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 49.781.814/0001-08, estabelecida na Rua João Ponciano, nº 158, bairro Jardim dos Reis, na cidade de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, prestou serviços ao **5º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE,** CNPJ nº 09.594.477/0001-17, estabelecida na Avenida MARECHAL ARGOLO, 19 - BAIRRO SANTA EDWIRGES, na cidade de LORENA, estado de SÃO PAULO, detém qualificação técnica para fornecimento de peças automotivas.

Registramos que a empresa entregou os produtos relacionados abaixo, no valor contratual de R$ 4.640,10 (Quatro mil, seiscentos e quarenta reais e dez centavos), nota fiscal nº 06.

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ELEMENTO FILTRANTE DE AR PRIMÁRIO DO MOTOR APLICAÇÃO: VOLSKSWAGEN ÔNIBUS 18.320E OT	Und.	6	R$ 132,90	R$ 797,40
ELEMENTO FILTRANTE DE AR SECUNDÁRIO DO MOTOR APLICAÇÃO: VOLKSWAGEN ÔNIBUS 18.320E OT	Und.	6	R$ 45,10	R$ 270,60
ELEMENTO FILTRANTE SEPARADOR DE ÁGUA/DIESEL APLICAÇÃO: VOLKSWAGE ONIBUS 18.320E OT	Und.	6	R$ 115,40	R$ 692,40
ELEMENTO FILTRANTE DESUMIDIFICADOR APLICAÇÃO: VOLKSWAGEN ÔNIBUS 18.320E OT	Und.	3	R$ 185,30	R$ 555,90
ELEMENTO FILTRANTE DE COMBUSTÍVEL APLICAÇÃO: VOLKSWAGEN ÔNIBUS 18.320E OT	Und.	6	R$ 142,00	R$ 852,00
ELEMENTO FILTRANTE DO ÓLEO HIDRÁULICO APLICAÇÃO VOLKSWAGEN ÔNIBUS 18.320E OT	Und.	5	R$ 13,60	R$ 68,00
RESERVATORIO DE ÁGUA APLICAÇÃO VOLKSWAGEN ÔNIBUS 18.320E OT	Und.	2	R$ 314,00	R$ 628,00
PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA ÔNIBUS 32 POLEGADAS 800 mm FURO 8mm ENCAIXE LARGO 25mm	Und.	6	R$ 129,30	R$ 775,80

Comunicamos, ainda, que até a presente data, nada consta em nossos registros que desabone sua capacidade de fornecimento de materiais para consumo.

Lorena, 21 de Novembro de 2023

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANIEL DA SILVA BERTOLDO
Data: 21/11/2023 09:31:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MD - EB - CMA
FI Nr 154
Rubrica
1ª Cia Inf Sl

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.781.814/0001-08 **MATRIZ**		**02/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
ALPHASET PECAS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-08 - Serviços de capotaria
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO PONCIANO	**158**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.873-210	**JARDIM DOS REIS**	**SAO JOAO DA BOA VISTA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@ALPHASETE.COM.BR	**(11) 1427-1198**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/03/2024** às **14:38:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**